



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relatório de inspeção de estabelecimento prisional

Unidade: Centro de Detenção Provisória de Pinheiros I – “ASP VICENTE LUZAN DA SILVA”

Data: 17 de outubro de 2014.

Horário: 12h45m às 18h30m.

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção: Mateus Oliveira Moro, Patrick Lemos Cacicedo e Rafael Folador Strano

Coordenador de Execução Penal da DPESP: Capital

Juízo de Execução responsável: Capital

Diretor: Eduardo Munhoz de Almeida (ausente durante a visita) – Diretor Técnico 3.

Descrição da metodologia: tendo em vista que, durante a entrevista, o Diretor do CDP não se encontrava no local, foi realizada entrevista, dirigida pelo relatório de inspeção, com o supervisor (DT 3 - Supervisor) da unidade, Eduardo dos Santos Muniz. Posteriormente, foram escolhidos aleatoriamente quatro presos, de setores e raios distintos, para entrevistas reservadas. Por fim, os Defensores Públicos foram à inspeção dos locais de aprisionamento, acompanhados pelo diretor de segurança e disciplina e outros servidores.

OBSERVAÇÃO: não houve resistência do mencionado supervisor em relação à realização da atividade, inclusive, respondeu de forma educada a todos os questionamentos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

levantados pelos Defensores Públicos. É importante asseverar que tanto as entrevistas como a inspeção fluíram sem interrupção por parte dos agentes da unidade prisional.

1. Administração

Quantidade de agentes penitenciários lotados na unidade: 126, mas há 20 afastados.

Quantidade de agentes em serviço no dia da visita: durante o período noturno, 16 agentes permanecem na unidade. Os demais, permanecem em serviço durante o período diurno.

2. Lotação do estabelecimento

- capacidade total do estabelecimento: 512

- lotação atual: 1491

- número de celas coletivas na unidade: existem 4 raios, com 15 celas coletivas cada (total de 60 celas).

- capacidade das celas: cada cela possui oito camas.

- quantidade de celas de seguro: não há celas destinadas especificamente ao seguro. Os presos permanecem no setor de inclusão até transferência para os raios nº 2 ou 3.

- quantidade de celas do setor disciplinar: 4 celas, 1 por raio (a rigor, o raio possuiria 16 celas para o convívio, conforme informado no ofício enviado pela Direção, todavia, em cada raio, uma cela é destinada ao setor disciplinar). Cada cela comporta 8 presos, mas, quando da inspeção, somente 2 presos se encontravam no setor de disciplina.

- quantidade de celas do setor de inclusão: 3 celas, com 2 camas cada. Tais celas também são usadas quando o preso pede inserção no “setor seguro”. Há cerca de 40 a 50 inclusões/alvarás por dia.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

3. Perfil dos Presos

- presos no regime semiaberto aguardando vaga: no dia da visita, foram noticiados 115 presos aguardando vaga em RSA. Em resposta ao ofício protocolizado, a Direção enviou lista relacionando 76 presos aguardando vaga no regime semiaberto.
- presos idosos: de acordo com ofício enviado pela Direção, há seis presos idosos.
- presos com deficiência física: 1
- presos indígenas: segundo a Direção, não há.
- presos estrangeiros: segundo a direção, não há.
- presos adolescentes: segundo a direção, não há.

4. Gerenciamento da População Prisional

- separação de presos: não há qualquer separação física entre os presos provisórios e sentenciados, bem como não há separação entre presos condenados ao regime semiaberto e aqueles condenados ao regime inicial fechado. A Direção afirma haver separação física entre primários e reincidentes, bem como em razão da natureza da imputação:

Raio 1 – DHPP e condenados;

Raio 2 – Misto;

Raio 3 – R.O;

Raio 4 – Primários.

- facção prisional: a Direção informou que não há identificação de facção na unidade. Dos quatro presos ouvidos, um admitiu que há atuação da facção PCC.
- doenças infectocontagiosas: a Direção informou que, caso haja suspeita de que algum preso esteja com doença infectocontagiosa, como tuberculose, esse preso é isolado dos demais. Os quatro presos ouvidos, porém, afirmaram que a transferência de presos com



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

sintomas de tuberculose é lenta e que, por vezes, tais detentos permanecem em contato com os demais por alguns dias.

- privacidade das correspondências: Todos os presos ouvidos relataram que não há respeito pela privacidade das correspondências recebidas, pois todos recebem as cartas abertas e com certa demora em relação à data do envio.
- banho de sol: A direção da unidade informou que os presos inseridos no convívio gozam de 8h de banho de sol, enquanto os do seguro e os da disciplina não exercem tal direito. Já no setor de inclusão, apenas os presos que trabalham usufruem do banho de sol. O banho de sol é viabilizado entre as 8h e as 17h.

5. Instalações

- construção da unidade prisional: 2001. Em janeiro de 2003, o estabelecimento foi transferido da Polícia Civil para a SAP.
- laudo da Vigilância Sanitária: a Direção não soube afirmar, frisando que tais dados devem estar arquivados na Coordenadoria da SAP.
- laudo da Defesa Civil: v. tópico anterior.
- laudo do Corpo de Bombeiros: v. tópico anterior.
- camas para todos os presos: não há. A direção menciona que, das 64 celas, 45 estão acima da capacidade. O Raio nº 3, destinado ao regime de observação, é subutilizado.
- colchões para todos os presos: a Direção afirma que há. Três dos quatro presos ouvidos afirmaram que, embora existam colchões suficientes, a precária condição destes obriga os detentos a dividirem os colchões em melhor estado.
- estado dos colchões: três dos quatro presos entrevistados disseram que o estado dos colchões é ruim. Na avaliação dos defensores, em observação direta, os colchões são ruins, pois constituem apenas tiras de espuma sem qualquer revestimento, sendo que grande parte deles encontra-se muito degradada.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- água aquecida para banho: todos os presos negaram haver água aquecida para o banho.
- acionamento de água: todos os presos afirmaram que a água é fornecida em períodos intercalados: 6h-9h; 12h-13h; 16h-19h30m; 21h-22h.
- estado das celas e do setor do convívio: o estado físico de todas as celas é deletério. Não há ventilação, exceto pela grade frontal e por uma pequena fresta localizada no fundo da cela, a qual é coberta por uma chapa de aço. No dia da inspeção, a cidade de São Paulo bateu recorde de temperatura elevada¹, motivo pelo qual tais condições restaram ainda mais evidenciadas, a despeito da ausência de medição da temperatura por meio de termômetros. Além disso, há baixíssima luminosidade. Durante a visita, foi possível constatar o calor excessivo sentido pelos presos. Há mau cheiro, o qual exala do sistema de esgoto e não se dissipa em razão da falta de ventilação. Há precárias instalações elétricas feitas com o alumínio que acondiciona as refeições. Os três raios possuem uma espécie de “quadra de esportes”, a qual é utilizada para partidas de futebol ou para caminhadas feitas pelos presos (“roda dos presos”). Exceto pela cela destinada aos faxineiros de cada raio, as demais apresentavam lotação excessiva, conforme pode ser constatado nas fotos.
- estado dos banheiros localizados no interior das celas do convívio: os banheiros localizados nas celas apresentavam sujeira e mau cheiro, além de aparentarem excessiva umidade.
- estado das celas do setor de disciplinar (“castigo”): as celas destinadas às sanções disciplinares acomodavam poucos presos e, embora não fossem limpas, apresentavam estado menos rudimentar que as celas do convívio. Porém, os presos que nelas se encontravam reclamaram de um holofote extremamente potente que permanecia aceso quase todo o dia ou apresentavam constante intermitência (v. foto), causando grande desconforto, sobretudo pelo fato de que tais presos estavam privados de luz solar já há alguns dias.

¹ No dia 17/10/2014, a cidade de São Paulo registrou temperatura máxima de 37,8°C.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

- estado das celas do setor de inclusão (regime de observação): chamou atenção dos Defensores o fato de que a Direção destina um raio inteiro ao regime de observação, em cujas celas os presos ficam trancados, sem direito a banho de sol (v. foto). Nesta oportunidade, vários presos afirmaram que, por não possuírem acesso a cigarros ou tabaco, acabam raspando o cabo de escovas de limpeza e fumam a madeira que dela se solta (v. foto). Além disso, ao chegarem ao estabelecimento, os presos aguardam a inclusão em uma espécie de “jaula” localizada no terreno externo aos raios (v. foto).

6. Higiene: a Direção afirmou que procura disponibilizar o kit higiene, nos moldes da respectiva Resolução SAP. Os presos ouvidos afirmaram ter recebido o kit, mas que enfrentam dificuldades com a reposição dos itens, uma vez que a Direção alega que estes estão em falta. Em relação à limpeza das celas, é realizada pelos próprios presos. A área comum é limpa pelos presos da “faxina” (presos escolhidos pela Administração, os quais são incumbidos de limpar as áreas comuns, gerenciar materiais de limpeza e, aparentemente, exercem certo poder hierárquico em relação aos demais detentos).

7. Alimentação: de acordo com a Direção, a alimentação é fornecida por empresa terceirizada e passa por supervisão de nutricionista contratada pela mencionada empresa. São disponibilizadas três refeições diárias, às 7h, 12h e 17h. O controle da alimentação oferecida é feita por uma comissão de recebimento composta por servidores da SAP, bem como pelos presos que recebem os lotes nos raios. De acordo com os presos ouvidos, a alimentação é ruim, especialmente pela pouca quantidade dos itens disponibilizados. Um dos presos afirmou que é oferecida alimentação especial a poucos presos (por problemas de saúde), mas são raros os casos. A Direção afirma que é possível a entrada de alimentos no dia de visita (“jumbos”). Quando da incursão nos raios, alguns presos relataram que o leite fornecido chega muitas vezes no último dia da validade ou já com data vencida.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

8. Vestuário: os presos divergem em relação aos itens recebidos, tendo sido mencionados os seguintes: calça, camiseta, sapato, colchão, cuecas, meias, chinelo e toalha. Afirmam que tais itens são insuficientes para suportar a alteração climática ao longo do ano e que faltam roupas de frio e cobertores.

9. Atendimento de Saúde:

Dados fornecidos pela Direção, por meio de ofício (Resposta ofício NESC 28a/2014):

- medicina: um médico infectologista e um psiquiatra (com CRM cassado).
- enfermagem: três enfermeiras;
- auxiliares de enfermagem: quatro;
- técnica de laboratório: não;
- auxiliar de laboratório: não;
- odontologia: três dentistas. Não há auxiliar odontológico.
- psicologia: uma psicóloga;
- fisioterapia: não há;
- terapia ocupacional: não há;
- farmacêutico: não há.

A respeito dos atendimentos realizados na unidade prisional no último mês, assim informou a direção:

- atendimentos médicos: 86, mas o médico gozou período de férias entre 16/09/2014 a 15/10/2014;
- atendimentos odontológicos: 131;
- atendimentos psicológicos: 186;
- exames criminológicos: não fornecido;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Direção afirma que os atendimentos médicos externos são realizados em hospitais e clínicas da região ou no Centro de Ações e Segurança Hospitalar – CASH. Foram realizados quinze atendimentos médicos externos no período apurado (30 dias). A Direção afirma que não houve restrição aos presos em tais estabelecimentos. Os presos ouvidos não souberam informar, mas um relatou caso em que o preso chegou a ir ao hospital e não foi atendido.

A Direção afirma que, no período apurado, 11 presos apresentavam infecção por HIV, recebendo a respectiva medicação. Em relação a tal fato, um dos presos ouvidos relatou que falta medicamento para HIV.

Os presos disseram, ainda, que há prescrição de paracetamol para quase todos os tipos de problemas, em detrimento de medicação específica.

A Direção, por fim, salientou que a distribuição de preservativos é feita semanalmente; que há acompanhamento de vacinas, por meio da carteira de vacinação e que os presos que apresentam dependência química são acompanhados por médico, psicólogo e, se o caso, pela Pastoral Carcerária.

10. Assistência Jurídica: há dois advogados da FUNAP atuando na Unidade, os quais realizam atendimentos em uma sala. No momento da visita, não havia sala própria para a Defensoria Pública, tampouco livro próprio de registro de visitas feitas pela DPESP.

11. Educação: o CDP não conta com salas de aula, tampouco profissionais da área de educação. A Direção relatou que pretende instituir proposta de educação, mas falta espaço. Conforme ofício enviado pela Direção (Ofício NESC 28b e 28c/2014), há biblioteca com aproximadamente mil livros, mas não é reconhecida a remição de pena por leitura. Falta papel e caneta para escreverem cartas para os familiares. No raio 3, que funciona como RO, ninguém tem. No castigo tampouco.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

12. Esportes e Cultura: de acordo com os presos ouvidos, a única atividade esportiva realizada na Unidade consiste em uma espécie de jogo de futebol organizado nas mencionadas “quadras” de cada raio. A Direção fornece a bola, mas os presos organizam a atividade. Além disso, disseram que é organizado uma espécie de jogo de boliche e bingos. Em relação à cultura, os presos mencionaram que há celas com televisores.

13. Assistência social: há uma assistente social na Unidade, a qual está em gozo de licença-saúde, motivo pelo qual tais atendimentos estão suspensos.

14. Trabalho: conforme resposta a ofício enviado pelo NESC, não são disponibilizadas vagas para trabalho. Há apenas três presos que prestam serviços internos (serviços gerais, limpeza, manutenção) e que não são remunerados, sendo beneficiados apenas peça remição.

15. Disciplina/Ocorrências: de um modo geral, os quatro presos ouvidos relataram a ocorrência de punições coletivas, especialmente a suspensão do banho de sol até que o responsável por eventual falta se apresentasse. Todos os presos relataram incursões do GIR, sendo que um dos presos afirmou que ocorrem todo mês. De acordo com os presos, durante tais incursões, são colocados para fora das celas e obrigados a permanecerem nus. Relataram que os agentes desferem golpes de cassetete, bem como utilizam spray de pimenta enquanto os presos estão trancados no interior da cela. Também relataram a utilização de balas de borracha e cachorros. Por fim, salientaram que os agentes rasgam as roupas dos detentos e quebram os pertences pessoais, além de proferirem agressões verbais. Em inspeção em um dos Raios, os Defensores constataram uma espécie de “coração” desenhado em uma das paredes, o qual continha a sigla GIR no interior (v. foto). Os presos disseram que o desenho foi feito pelos agentes em uma das incursões.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

16. Visitas: os presos relataram que é garantida a visita íntima, inclusive homoafetiva. Durante as visitas, os familiares podem levar comida, mas roupas somente podem entrar por meio do “jumbo”. Disseram que, a depender do agente responsável pela revista, há certo desrespeito em relação aos visitantes, sobretudo pelo fato de haver revista íntima.

17. Observações

Chamou atenção dos Defensores Públicos a longa fila de visitantes formada ao redor da muralha. Tais visitantes, em regra mulheres e crianças, disseram que permanecem no lado externo do CDP a fim de obter uma espécie de “senha” para realizar a visita, a qual é distribuída na manhã do sábado. Para tanto, permanecem acampadas desde o fim da tarde da sexta-feira, conforme foto abaixo.

São Paulo, 26 de janeiro de 2015.

Mateus Oliveira Moro

Defensor Público

Patrick Lemos Cacicedo

Defensor Público

Rafael Folador Strano

Defensor Público



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



("Cela" em que os presos aguardam a inclusão nos raios)



(Setor de documentação da inclusão)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Raio 3: destinado ao regime de observação. Presos sem banho de sol e constantemente trancados nas celas)



(Cela do regime de observação aparentemente subutilizada)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Atendimento prestado por advogada da FUNAP quando da inclusão)



(Raio 3: destinado ao regime de observação. Presos sem banho de sol e constantemente trancados nas celas)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Raio 3: destinado ao regime de observação)



(Raspagem de madeira feita para compensar a falta de tabaco, proibida pela administração prisional)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Holofote voltado para a cela do castigo - anterior ao corredor de acesso à cela)



(Holofote voltado para a cela do castigo - anterior ao corredor de acesso à cela)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



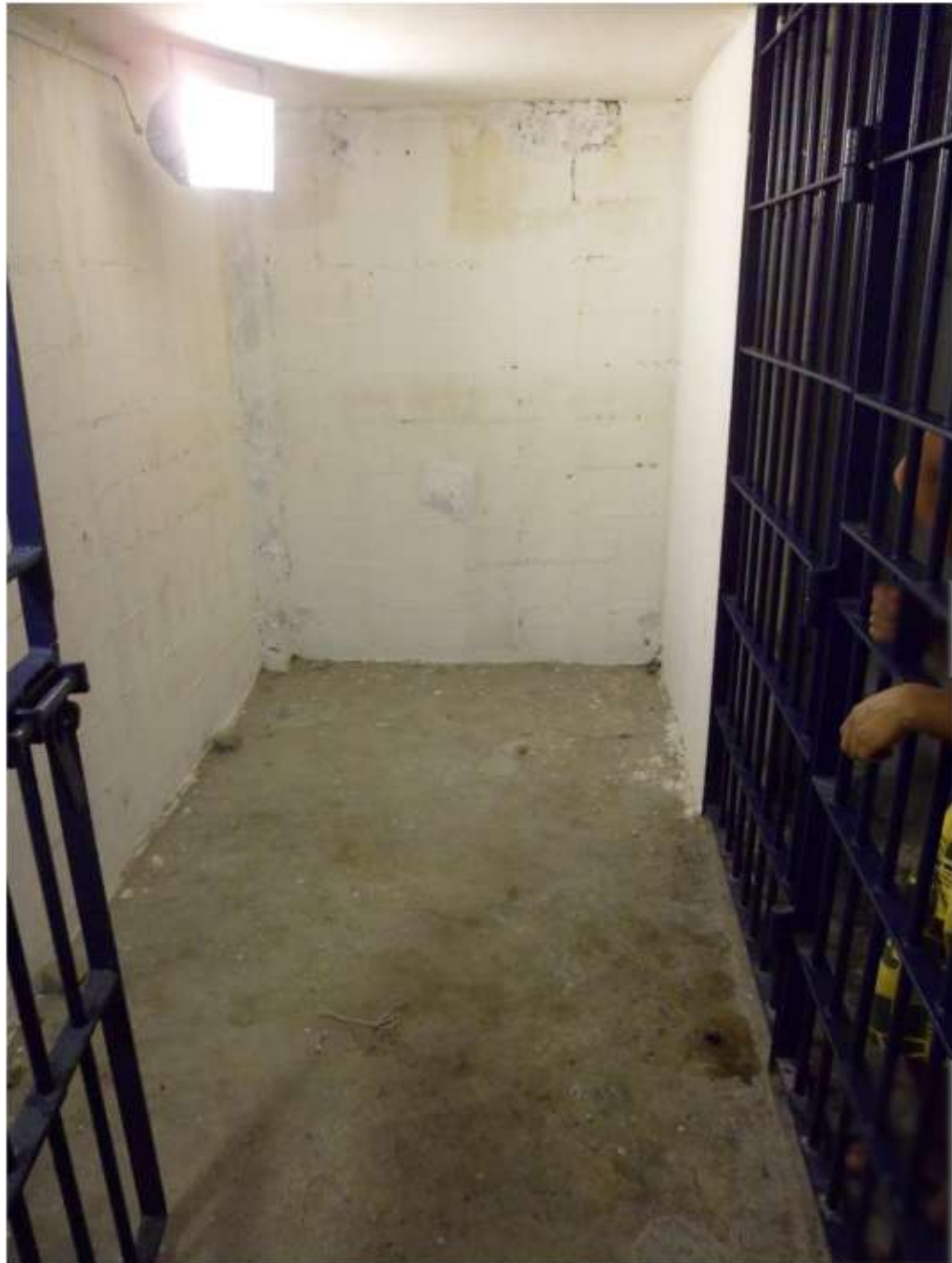
(Visão geral da cela do setor de castigo)



(Holofote voltado diretamente para a cela do castigo)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Holofote voltado diretamente para a cela do castigo)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Holofote voltado diretamente para a cela do castigo)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



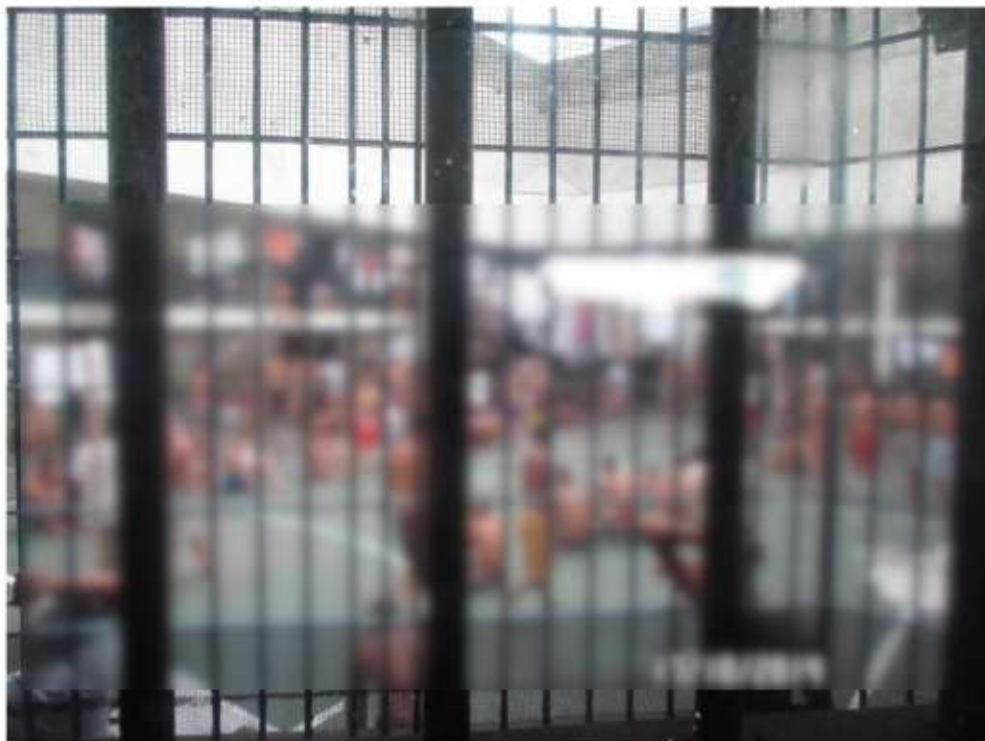
(Visão “panóptica” da sala localizada entre os quatro raios)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Kit Higiene)



(Visão “panóptica” da sala localizada entre os quatro raios)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Área destinada ao convívio)



(colchão deteriorado)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Refeição disponibilizada aos presos)



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**



(Cela superlotada do setor de convívio)



(Cela superlotada do setor de convívio)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Vaso sanitário de cela do setor de convívio)



(Alimentação armazenada em local insalubre, no interior de cela destinada ao convívio)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Cela superlotada no setor do convívio)



(Cela superlotada no setor do convívio)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Suposta pichação feita pelo GIR, cujos integrantes teriam gravado a sigla do Grupo no interior de um desenho em formato de coração. A pichação foi apagada pelos presos, de acordo com relatos colhidos no raio)



(Paredes úmidas e precárias instalações elétricas. Ao fundo, a única fresta disponível para ventilação, a qual é coberta por chapa de aço)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Preso com problema de saúde)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Preso com problema de saúde)



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Precárias instalações elétricas feitas com alumínio que acondiciona as refeições)



(vaso sanitário)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(preso em cela do Raio 3 demonstrando como acondicionam leite para fazer “queijo”)



(convívio)

Ofício nº 5008/2014/SEAT/JS

Ref. Ofícios de Visitas NESC Números 28B e 28C/2014.

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Senhor Defensor,

Em atenção aos Ofícios nº 28B e 28C/2014, datados de 17.10.2014, protocolizados nesta Unidade Prisional na data de 17.10.2014, cumpre esclarecer a Vossa Senhoria os apontamentos a seguir:

O Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva", organizado por força do Decreto nº 49.537, de 04 de maio de 2005, é dividido em 04 Pavilhões Habitacionais possuindo 16 Celas cada, com relação as especificidades do Ofício 28B/2014, com relação as perguntas de **números 01 a 06 tornam-se prejudicadas**, haja vista, este Estabelecimento Prisional não dispor de salas de aulas, tampouco Profissionais da área da Educação.

Pergunta nº 07 - Existe neste Estabelecimento uma Biblioteca com aproximadamente 1.000 (mil) livros;

Pergunta nº 08 - O acesso aos livros é disponibilizado pela distribuição mensal nos Raios Habitacionais, conforme os gêneros e temas escolhidos pelos detentos, sendo ao final de cada período, substituídos por outros Títulos.

Pergunta nº 09 - Não há remição pela leitura.

Pergunta nº 10 - Prestam serviços nesta Unidade Prisional 03 (três) detentos na parte interna.

Pergunta nº 11 - São oferecidas 03 (três) para trabalho interno em serviços gerais.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO



(Famíliares acampados desde sexta-feira para obtenção de senha, a qual viabilizaria a visita no domingo)

Pergunta nº 12 – Por tratar-se de Centro de Detenção Provisória não há disponibilização de vagas oferecidas por Empresas.

Pergunta nº 13 – Os detentos executam atividades de serviços gerais, como manutenção, limpeza e conservação das instalações deste Estabelecimento.

Pergunta nº 14 – O trabalho interno neste Estabelecimento não é remunerado, contando apenas para remição de pena.

Quanto ao Ofício 028C/2014, vale ressaltar, que não há detentos em cumprimento de Medida de Segurança, constando nesta data 76 (setenta e seis) detentos, aguardando vaga para cumprimento de Pena em Unidade Prisional de Regime semiaberto, e ainda, 07 (sete) detentos idosos, conforme relações nominais de números 01 e 02, ao final acostados.

Ademais, estamos sempre à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Agimos com bom senso e respeito, impondo-nos pela postura e sempre mantendo o devido equilíbrio em todos os procedimentos.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

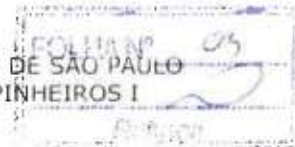

EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

A Vossa Senhoria
DR. PATRICK LEMOS CACICEDO
Defensor Público do Núcleo Especializado de Situação Carcerária.



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA "ASP VICENTE LUZAN DA SILVA" PINHEIROS I
EQUIPE DE ASSISTENCIA TÉCNICA



RELAÇÃO DE DETENTOS AGUARDANDO VAGAS NO REGIME SEMIABERTO

Nº	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	

17
P

RELAÇÃO DE DETENTOS AGUARDANDO VAGAS NO REGIME SEMIABERTO

43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	

18
φ

DETENTOS IDOSOS

Ofício nº 5012/2014/ESM
Ref. Portaria NESC n. 28/2014

São Paulo, 30 de Outubro de 2014

Ilustríssimo Defensor,

Em resposta ao ora solicitado no Ofício nº 028A/2014, protocolizado nesta Unidade Prisional na data de 17.10.2014, referente a visitação desse r. Núcleo Especializado de Situação Carcerária nesta Unidade Prisional, cumpre-nos esclarecer os seguintes apontamentos e informações:

Nº 1 – Segue abaixo Listagem com dados dos Profissionais que atuam na Área de Saúde deste Estabelecimento Penal, bem como, especificando os que se encontram atualmente em Licença Médica (Nº 2):

Qtd	SERVIDORES	CARGO	FREQUENCIA	HORAS TRABALHO
1	Alexandre Cesar de Araújo	Médico Infectologista	Diarista	20hs/Semana
2	Lineu Castelo Branco	Médico Psiquiatra CRM Cassado	Diarista	20hs/Semana
3	Márcia Regina Marques Rosso	Dentista	Plantão	20hs/Semana
4	Leticia Giacomini	Dentista	Plantão	20hs/Semana
5	Ester Shizuko Ikegami	Dentista	Plantão	20hs/Semana
6	Cleusa Aparecida O. Carvalho	Enfermeira – Diretora	Diarista	30hs/Semana
7	Jacilene Santos dos Reis	Enfermeira	Plantão	30hs/Semana
8	Cristiane Valverde Uchoa Pizii	Enfermeira	Plantão	30hs/Semana
9	Marli Conceição Santos	Auxiliar de Enfermagem	Plantão	30hs/Semana
10	Moacir Eugenio de Jesus	Auxiliar de Enfermagem	Plantão	30hs/Semana
11	Iraneide Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	Plantão	30hs/Semana
12	Claudia Maria Santos	Auxiliar de Enfermagem	Plantão	30hs/Semana
13	Iracema Salgado Mendonça	Psicóloga	Plantão	30hs/Semana
14	Darci Alves Castanheira	Assistente Social (Lic. Saúde)	Plantão	30hs/Semana

Cabe ressaltar que não possuímos em nosso Quadro de Servidores, Profissionais Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Farmacêutico e Auxiliar Odontológico.

Nº 3 – Foram realizados 86 (oitenta e seis) Atendimentos Médicos nos últimos 30 dias, ressaltando que o Médico Dr. Alexandre Cesar de Araújo esteve usufruindo férias de 16.09.2014 a 15.10.2014;

Nº 4 – Foram realizados 131 (cento e trinta e um) Atendimentos Odontológicos nos últimos 30 dias;

Nº 5 – Foram realizados 186 (cento e oitenta e seis) Atendimentos Psicológicos nos últimos 30 dias;

Nº 6 – Devido afastamento da Servidora Assistência Social, não foram realizados atendimentos nos últimos 30 dias;

Nº 7 – Os Atendimentos Médicos externos são realizados em Hospitais e Clínicas da Região e no Centro de Ações de Segurança Hospitalar – CASH;

Nº 8 – Os Hospitais referenciados não impõem restrições de atendimentos aos detentos;

Nº 9 – Foram realizados 15 Atendimentos Médicos Externos nos últimos 30 dias;

Nº 10 – As Enfermidades mais comuns nos reclusos são Diabéticos, Hipertensão, Asma e Bronquite.

Nº 11 – Atualmente há incluso nesta Unidade 11 (onze) detentos infectados com Vírus HIV, os quais recebem medicação conforme prescrição médica;

Nº 12 – Existe área destinada isolamento destinada a detentos, caso necessário;

Nº 13 – Os preservativos são distribuídos semanalmente a população carcerária;

Nº 14 – Aos detentos com histórico de dependência química são realizados atendimentos com Psicólogo e atendimento Médico, se necessário, bem como, acompanhamento por grupos da Pastoral Carcerária.

Nº 15 – Sim, acompanhando as campanhas nacionais de vacinação, bem como, preenchendo carteira de vacinação de acordo com a necessidade.

Aproveito a oportunidade para enviar os meus sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EDUARDO MUNHOZ DE ALMEIDA
Diretor Técnico III

Ao Ilustríssimo

DR. PATRICK LEMOS CACICEDO

Defensor Público Estadual do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Av. Liberdade nº 32 – 7º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01502-000